

# IGA Participações S.A.

CNPJ 04.238.150/0001-99

NIRE 35300154860

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 27.04.2023, às 14h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

**I Em Pauta Ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados na edição de 09.03.2023 na versão digital do jornal do "O Estado de S. Paulo", Caderno Economia & Negócios (pp. 01 e 02). 2. Aprovada a nova destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no valor total de 263.176.430,04, da seguinte forma: a) R\$ 113.176.430,04 para a conta de Reserva Estatutária; e b) R\$ 150.000.000,00 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo que o referido montante inclui o valor de (i) R\$ 2.631.764,30 a título de dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R\$ 147.368.235,7 a título de dividendos extraordinários, ambos liquidados em 14.04.2023, tendo como base de cálculo a posição acionária registrada na mesma data, sendo ratificada a deliberação tomada na Reunião da Diretoria de 14.04.2023. 2.1. Registrado que não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da LSA. 3. Fixado em até R\$ 195.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II Em Pauta Extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 56.026.589,98, que passará de R\$ 1.173.410,02 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos) para R\$ 57.200.000,00 (cinquenta e sete milhões e duzentos mil reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 57.200.000,00 (cinquenta e sete milhões e duzentos mil reais), representado por 415.362.731 (quatrocentas e quinze milhões, trezentas e sessenta e duas mil, setecentas e trinta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 203.986.222 (duzentas e três milhões, novecentas e oitenta e seis mil, duzentas e vinte e duas) ordinárias e 211.376.509 (duzentas e onze milhões, trezentas e setenta e seis mil, quinhentas e nove) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.". 2. Aprovada, ainda, a alteração do objeto social para ampliação do escopo de atuação da Companhia, mediante a complementação do item (iv) abaixo. Como resultado, o art. 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A companhia terá por objeto social, no território nacional e fora dele, (i) a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, no segmento de estratégia de compras, vendas, cadeias de suprimentos, assuntos financeiros, administrativos ou comerciais; (ii) prestação de serviços de gerenciamento e comercialização de ativos não financeiros; (iii) execução de projetos, gestão patrimonial e administração de obras, bem como a prestação de serviços em geral no segmento imobiliário, veículos ou comerciais, incluindo perícia técnica; (iv) criação, desenvolvimento e comercialização de programas de computador sob encomenda, customizáveis ou não, e plataformas digitais para a prestação de serviços, bem como demais atividades correlatas ao setor de tecnologia; (v) intermediação de negócios em geral; (vi) administração de carteiras de títulos e valores mobiliários; e (vii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista." 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de abril de 2023. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 223.577/23-6, em 30.05.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>